

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 22/2022/PROACAD

Aprova curso *lato sensu* Especialização em Gerontogeriatría.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso *lato sensu* Especialização em Gerontogeriatría, com 361 horas, mínimo de 25 vagas e máximo de 35 vagas, modalidade presencial, com duração de 10 meses.

Art. 2º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 3º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ficando a Pró-Reitoria Acadêmica encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de julho de 2022.



Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC

PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA